



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 242/2011

Data: 09.12.2011

Ementa: exonera a Servidora Santina Aparecida da Fonseca Baciquette, dos dois cargos de Professora, em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando sob nº 2011007792, de 30.11.2011,

DECRETA:

Art. 1º Exonera dos dois cargos de Professora, em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora **SANTINA APARECIDA DA FONSECA BACIQUETTE**, CI/RG nº 3.413.195-3 SSP/PR, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 2º Declara vagos os dois cargos de Professora, até então ocupados pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3235 DE 10.12.2011 – P. 35



DECRETO Nº 243/2011

Data: 09.12.2011

Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da XXXVI Festa das Nações no Município de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "i", artigo 102, inciso IV ambos da Lei Orgânica do Município de Guaíra,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a data de **28 de abril a 01 de maio de 2012** para a realização da **XXXVI Festa das Nações** do Município.

Art. 2º Fica constituída a comissão organizadora composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização da **XXXVI Festa das Nações de Guaíra:**

Presidente: **Volnecir Hoffmann**
Vice-Presidente: **Edson Tobias Mendes**
1º Tesoureiro: **Luis Claudio de Souza**
2º Tesoureiro: **Antonio Carlos Alves**
1ª Secretária: **Fernanda Francisca Rossetto**
2ª Secretária: **Vanilza Alves dos Reis Oliveira**
Coordenadores de eventos: **Marlene Rosa de Oliveira Dalla Costa**
Ângela Maria Emmel
Andre Luiz Sorrentino dos Santos
Edmilson Benck
Coordenadores de Marketing: **Edilaine Villalba Ortiz Comunello**
Roberval Bueno Ferreira
Edson Luiz da Rosa
Fellipe Theodoro Siqueira Rangel
Coordenadores de Logística: **Ossamu Ebuchi**
Gilmar Marciano Ferreira
Edsom Eiji Hataoka
Sergio Luiz Agostini
Protocolo: **Enio Manoel Souza**
Ailton Lourenço Brito

Art. 3º À Comissão organizadora compete:

- I.** gerenciar os recursos;
- II.** fixar os preços dos ingressos para os "shows" artístico-culturais ou atividades afins promocionais contratados pelo Poder Executivo;
- III.** promover a divisão dos recursos obtidos através da comercialização de ingressos para as atividades recreativas, desportivas, artísticos- culturais e afins, realizadas durante o evento.
- IV.** gerenciar e comercializar os espaços de exposição ou comercialização do local;
- V.** realizar atividade pública de prestação de contas;
- VI.** e outras atividades inerentes à realização da XXXVI Festa das Nações de Guaíra.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora da Festa das Nações o recolhimento de taxas referentes aos direitos autorais, relacionados ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) no caso de música e SBAT (Sociedade Brasileira dos Autores Teatrais) no caso de textos, entre outros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 244/2011

Data: 09.12.2011

Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da Festa de Carnaval de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e considerando o Memorando sob nº 2011007244, de 04.11.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a data de **18 a 20 de fevereiro 2012** para a realização da **Festa de Carnaval** no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica constituída a comissão organizadora composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização da **Festa de Carnaval** de Guaíra, no período de 18 a 20 de fevereiro:

Presidente: **Volnecir Hoffmann**

Vice-Presidente: **Edilaine Villalba Ortiz Comunello**

1º Tesoureiro: **Andre Luiz Sorrentino dos Santos**

2º Tesoureiro: **Eduardo Rubens Arguello**

1º Secretário: **Ângela Maria Emmel**

2º Secretário: **Ana Helena Eloy Foletto**

Coordenadores de segurança: **Edmilson Benck**

José Mario de Oliveira Batista

Coordenadores de informática: **Sergio Roberto Gouveia**

Fellipe Theodoro Siqueira Rangel

Coordenadores de marketing e Imprensa: **Cristian Edgar Aguazo**

Enio Manoel de Souza

Coordenadores de logística e eventos complementares: **Edson Tobias Mendes**

Sergio Luiz Agostini

Art. 3º. À Comissão organizadora compete:

I - organizar as atrações artísticas-culturais contratadas pela Prefeitura;

II - divulgar amplamente o evento oportunizando a participação de todos de forma

igualitária;

III - definir o local e organizar toda infraestrutura para comodidade de todos os

participantes;

IV – desempenhar outras atividades inerentes à realização da Festa de Carnaval no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 208/2011
Concorrência Pública Nº 09/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **SOVIFER CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA**

Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de obras da cobertura da quadra coberta da Escola Municipal Amália Flores, Município de Guaíra.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 07/12/12.

Data de Assinatura: 07/12/11

Valor Total: 212.997,71 (duzentos e doze mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

Recursos: 20% Sobre Transferências Constitucionais

Dotação: 449051010500

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de dezembro de 2011

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 209/2011

Concorrência Pública Nº 10/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **SOVIFER CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA**

Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de obras da cobertura da quadra coberta da Escola Municipal Irmã Maria Leônia, Município de Guaíra.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 08/12/12.

Data de Assinatura: 08/12/11

Valor Total: 206.367,62 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Recursos: 20% Sobre Transferências Constitucionais

Dotação: 449051010500

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de dezembro de 2011

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 356/2011

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 09/2011, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras da cobertura da quadra coberta da Escola Municipal Amália Flores, neste Município de Guaíra - Pr. À empresa: **SOVIFER CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA**, no valor total de R\$ 212.997,71 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e sete reais, setenta e um centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de dezembro de 2011.

Guaíra (Pr), 07 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 358/2011

Data: 09.12.2011

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2011007803, 2011007746, 2011007669, 2011007542, 2011007552, 2011007652, 2011007755, 2011007893, 2011007714, 2011007060, 2011007697, 2011003260, 2011007460, 2011007679, 2011007856,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adenir Pinheiro	8.195.694-4 SSP/PR	2011/2012	02.01.2012 a 31.01.2012
Alexandre Azevedo Inácio Noritake	9.833.202-2 SSP/PR	2008/2009	26.12.2011 a 24.01.2012
Anderson Andre Bachs	8.894.584-0 SSP/PR	2010/2011	15.12.2011 a 03.01.2012
Arcidio da Rocha	1.403.750-0 SSP/PR	2010/2011	04.01.2012 a 02.02.2012
Claudia Dias de Castro	8.480.482-7 SSP/PR	2010/2010	02.01.2012 a 31.01.2012
Cleber Pereira dos Santos	7.823.274-9 SSP/PR	2010/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Cleunice Rodrigues dos Santos	3.798.276-8 SSP/PR	2009/2010	20.12.2011 a 08.01.2012
Cleuza Balbino Ferreira	4.632.631-8 SSP/PR	2009/2010	02.01.2012 a 31.01.2012
Cristina Espósito Lopeira	8.136.565-2 SSP/PR	2010/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Dinia Liria da Silva	8.691.503-0 SSP/PR	2010/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Ednilson Benck	4.106.029-8 SSP/PR	2009/2010	15.12.2011 a 13.01.2012
Edson Tobias Mendes	3.560.076-0 SSP/PR	2010/2011	05.01.2012 a 24.01.2012
Eliete Gracino Leite	8.704.571-4 SSP/PR	2010/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Evangelista Saucedo Fernandes	341.919 SSP/MS	2011/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Glaci Vieira	1.950.193 SSP/PR	2010/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Ivo Jardim da Costa	4.428.759-5 SSP/PR	2009/2010	15.12.2011 a 13.01.2012
Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz	5.922.848-0 SSP/PR	2009/2010	02.01.2012 a 31.01.2012
Leandro Neves de Oliveira	8.504.776-0 SSP/PR	2009/2010	19.12.2011 a 07.01.2012
Lucimara Claro	4.554.159-2 SSP/PR	2011/2012	02.01.2012 a 31.01.2012
Milton dos Santos Vieira	8.004.290-6 SSP/PR	2010/2011	15.12.2011 a 03.01.2012



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Neide Groff	4.509.384-0 SSP/PR	2010/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Oliva Zanin Batista	3.622.984-5 SSP/PR	2009/2010	02.01.2012 a 21.01.2012
Paulo Henrique Joenck de Castro	6.456.677-6 SSP/PR	2010/2011	03.01.2012 a 01.02.2012
Rosa Bittencourt Gomes Aleixo	4.328.549-1 SSP/PR	2009/2010	02.01.2012 a 31.01.2012
Rosmari Aparecida Michels – 1º padrão -	365.602 SSP/MS	2011/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Rosmari Aparecida Michels – 2º padrão -	365.602 SSP/MS	2011/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Samuel dos Santos Vieira	6.943.889-0 SSP/PR	2010/2011	15.12.2011 a 03.01.2012
Scheila Juliana da Silva	6.829.315-4 SSP/PR	2010/2011	02.01.2012 a 31.01.2012
Silvana Marines Porto Woitowicz	5.626.040-4 SSP/PR	2010/2010	26.12.2011 a 04.01.2012
Valter Gomes de Almeida	000610757 SSP/MS	2009/2010	02.01.2012 a 31.01.2012
Vanderlei Rangel de Lima	6.727.936-0 SSP/PR	2010/2011	02.01.2012 a 31.01.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.


DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 360/2011

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 10/2011, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras da cobertura da quadra coberta da Escola Municipal Irmã Maria Leônia, neste Município de Guaíra - Pr. À empresa: **SOVIFER CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA**, no valor total de R\$ 206.367,62 (duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais, sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2011.

Guaíra (Pr), 08 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 362/2011

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 147/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 147/2011, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2011.

Guairá (Pr), 12 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 363/2011

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 154/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 154/2011, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2011.

Guairá (Pr), 12 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal